

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 221

São Paulo

sábado, 23 de novembro de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 22-11-85

ARBITRANDO,

nos termos do art. 29, II, Anexo I, do Decreto 23.658-1985, gratificação mensal a título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, aos abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente: ELISABETH ENGRACIA DA SILVA, R.G. 14.463.840; ALCIDES DE SOUZA, R.G. 3.623.094; MARIA NEUSA DA SILVA CESAR, R.G. 5.813.879; KARLA YETSUKO KAJIBATA GAETA, R.G. 13.860.683; e a partir de 1-10-85, FRANCISCO CARLOS SI-MÕES, R.G. 6.383.059.

CONVOCAANDO,

nos termos da Resolução SG-64-84, para prestação de serviços em jornada diária de trabalho, ficando-lhe atribuída, com fundamento em seu art. 29, com a redação alterada pelo art. 19, da Resolução SG-250-85, gratificação mensal de 25% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, ROQUE DE MARCHI, R.G. 1.879.701, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução publicada em 19-9-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal ao interessado.

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE, DE 22-11-85

No processo CG-833-81, em que ROBERTO DA GRAÇA BARBO SA solicita cópias reprográficas de processo e seu apenso. Diante dos termos do parecer 2.615-85, desta Assessoria Jurídica, defiro o pedido do interessado objetivando cópias reprográficas deste processo, desde que recolhidas as taxas previstas na legislação vigente. Esclareço que o pedido de cópias do processo SSP-15.883-79, já devolvido à origem, deverá ser feito junto à Secretaria da Segurança Pública."

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 18.11.85

DEFERINDO o pedido de transformação de função-atividade da servidora abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 20.787 de 11.03.83, que aplicou as disposições da Lei Complementar nº 318 de 10.03.83 à Autarquia e em conformidade com o Decreto nº 23.155 de 21.12.84:

FUNÇÃO-ATIVIDADE RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO-SUBQUADRO/ E TABELA-PROCESSO-NOME DA SERVIDORA-R.G.

ENFERMEIRO CHEFE, SQF-I, TABELA I

Proc.HC-6321/85-J, ZENAIDE EDNA CAMPOS DOS REIS, RG. Nº 5.173.494

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Descentralização e Participação	1
Justiça	1
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	12
Saúde	45
Obras e do Meio Ambiente	49
Transportes	49
Administração	50
Trabalho	53
Cultura	54
Indústria e Tecnologia	54
Esportes e Turismo	54
Interior	55

Universidades

Universidade de São Paulo	55
Universidade Estadual de Campinas	56
Universidade Estadual Paulista	56

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

DISPENSANDO, a pedido, os servidores abaixo relacionados:

MARCIA REGINA HATSURO MORIYA, RG. 11.017.491, Enfermeira, a partir de 25.11.85, Processo HCRP 435/85;
CARLOS DE LIMA MENEZES, RG. 10.400.023, Servente, a partir de 25.10.85, Processo HCRP 5803/85;
JOANA DOS SANTOS THOMAZ, RG. 8.632.823, Operadora de Raio X, a partir de 09.12.85, Processo HCRP 5326/75;
DENTISE SALOMÃO TONHATI, RG. 9.089.801, Enfermeira, a partir de 04.11.85, Processo HCRP 5928/85.

Economia e Planejamento

Secretário

José Serra

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilas do Coordenador, de 21.11.85.

Apostilando a Portaria de 18.02.82, publicada em 19.2.82, para declarar que o Sr. Jerônimo Rodrigues, RG. 2.956.235, aposentou no cargo de Analista p/ Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, (ressalvada condição de efetividade de seu ocupante), no padrão 18-B-3-I, em virtude de reformulação de cálculos de enquadramento em cumprimento a decisão judicial constante do processo PJ 3431/80-52-E, 5ª Vara, SF 1289/80, em nome de Milton Vieira de Murgis e Outros, conforme apostila de 6, publicada em 15.11.85 e não como constou.

Apostilando a Portaria de 5.1.83, publicada em 6.1.83, para declarar que a Sra. Neise Gomes, RG. 1.771.313, aposentou no cargo de Analista Supervisor, do SQC-I-QSEP (ressalvada condição de efetividade de seu ocupante), no padrão 32-E-3-I, exercendo em comissão o cargo de Diretor Técnico (Div. N. 11), do SQC-I-QSEP, padrão 23-E-4-I, visto contar com mais de 30 anos de serviço, conforme provou a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1/82, ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço da CRHE, em 18.1.82 e mais 10 anos de efetivo exercício em cargo em comissão, em virtude de reformulação de cálculos de enquadramento em cumprimento a decisão judicial constante do processo PJ 3431/80-52-E, 5ª Vara, SF 1289/80, em nome de Milton Vieira de Murgis e Outros, conforme apostila de 6, publicada em 15.11.85 e não como constou.

Apostilando a Portaria de 28.06.84, publicada em 29.06.84, para declarar que o Sr. Plínio Rangel Pestana, RG. 115.672, aposentou no cargo de Agente do Serviço Civil Nível VI, do SQC-I-QSEP, no padrão 26-E-4-I, em virtude de reformulação de cálculos de enquadramento em cumprimento a decisão judicial constante do processo PJ 3431/80-52-E, 5ª Vara, SF 1289/80, em nome de Milton Vieira de Murgis e Outros, conforme apostila de 6, publicada em 15.11.85 e não como constou.

Despacho do Coordenador de 19.11.85:

SEP-500/77 - MARIA IZABEL DE LIMA VAZ, RG. 1.064.192, Agente do Serviço Civil, Nível V, QSEP-SQC-III, padrão 23-B-4-I - "A vista das informações, DEFIRO 30 dias de licença-prêmio, referente ao bloco de 14.4.72 a 12.4.77, para gozo dentro de 30 dias, contados da data de publicação".

Relação dos Cargos e Funções da Direção, Chefia e Encargos, organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO. ALTERAÇÃO:

GRUPO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

04 - Seção de Expediente - Chefe de Seção (Adm. Geral) - Te-reza Martins Antunes, RG. 3.209.685 - 18-B-2-I - QSEP-SQC-II-19) Sandra Maria Custódio, RG. 11.818.071 - Servente-6-A-I-I - QSEP-SQC-II - Dec. 21.142/83. Válido a partir de 20.11.85.

Descentralização e Participação

Secretário

José Gregori

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e Encargos, organizada de acordo com o artigo 80 da R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

1 - SEÇÃO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL - Chefe de Seção (Administração Geral), ref. 14, da EV-2, T-I - vago - 19) Rosicler Fontanes, Escriturária, padrão 16-A, da EV-1, T-I, do SQC-III-QSDP - 29) Lyen-ne Prado, Escriturária, padrão 15-A, da EV-1, T-I, do SQF-II-QSG - Decreto nº 23.685-85. (alteração válida a partir de 11-11-85)

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 22.11.85

DESIGNANDO:

nos termos do art. 79, § 39, da L.C. 180/78,

a belª ANNA CARDOSO DE SOUZA - RG. 3.019.357 - Escriturário, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 31.10, a 9.11.85, substituir a belª ELY BLOEM DE MELO PATI - RG. 924.796 - Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 24-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por licença saúde.

nos termos do disposto no art. 57, § 29, item 1, do Decreto-Lei 159/69,

CARLOS BICAS, Escrevente habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Julio Mesquita, município de igual nome, da comarca de Cafelândia, para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Guarantã, município de igual nome da mesma comarca, a contar de 2.1.85, até provimento definitivo da serventia.

TRANSFERINDO:

nos termos dos arts. 54 e 55, da L.C. 180/78,

para a Procuradoria Geral do Estado, 1 (um) cargo de Servente, do SQC-III-QSJ, efetivo, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, ocupado por NEUSA AREDES - RG. 5.302.859.

ARBITRANDO:

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 23.658/85,

a título de "Representação de Gabinete", a SAMUEL CASADO RODRIGUES - RG. 11.460.570 - ocupante da função-atividade de Guarda de Presidência, do SQP-II-QSJ, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, ora à disposição de seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

AUTORIZANDO:

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261/68,

em caráter excepcional, o afastamento de MAGDALENA PUPIN DINIZ - RG. 2.071.768 - Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 21-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Gabinete da Procuradoria de Assistência Judiciária, até 31.12.85.

em caráter excepcional, o afastamento de MARLY SPADIVIERI CHALUPE - RG. nº 3.038.302 - Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSJ, padrão 21-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Diretoria Geral, até 31.12.85.

RETIFICAÇÃO

Na resolução do Secretário de 29, publicada no D.O. de 30.10.85, em nome de JOAQUIM DOS SANTOS MENDES, onde se lê: a gratificação mensal correspondente a 30% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, leia-se: a gratificação mensal correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

DECLARANDO: APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 22.11.85

nos termos do art. 100, parágrafo único da Resolução nº 1, de 29.12.71, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de acordo com a Portaria do Corregedor Geral de Justiça, o 19 Cartório de Notas e Ofício de Justiça de comarca de Estrela d'Oeste, com a denominação alterada para 19 OFÍCIO DE JUSTIÇA E ANEXOS, passou a ter os serviços de Escrivania Civil e Criminal, do Juri e das Execuções Criminais e de Menores, com os Anexos de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, a partir de 21.8.85.

nos termos do artigo 100, parágrafo único da Resolução 1, de 29.12.71, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de acordo com a Portaria do Corregedor Geral de Justiça, o 29 Cartório de Notas e Ofício de Justiça de comarca de Estrela d'Oeste, teve sua denominação alterada para 29 OFÍCIO DE JUSTIÇA E ANEXO DE TABELIONATO, passando a contar, também, a partir de 21.8.85, com os serviços de Escrivania Civil e Criminal.